



LEI Nº1.255/2017

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO DO DISTRITO DE ALTO CAXIXE

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art.1º- Fica denominado “Centro de Eventos Zaudino Gagno” o ginásio lacializado na Avenida Nelson Mieis, s/nº, Bairro Caxixe, no Distrito de Alto Caxixe, Venda Nova do Imigrante-ES.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante-ES, 17 de julho de 2017.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

Autoria: Vereadora Adriana Aparecida Úliana

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Bairro Esplanada - **Telefax: (28) 3456-1188**

CEP 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - **www.vendanova.es.gov.br**